



Prefeitura Municipal de Coelho Neto

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2022.06/CLHO-21016	Data de abertura: 23/06/2022 12:03:00	Data de transação: 23/06/2022 12:03:00	Situação: Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação das bandas locais que irão se apresentar no festejo junino São João da Gente 2022			
Nome do emitente: Sergio Ricardo Viana Bastos	Setor do emitente: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Nome do responsável: Flavio Setton Sampaio de Carvalho	Setor do responsável: Assessoria Jurídica
Prazo: 10 Dias (Úteis)	Prazo final: 07/07/2022 23:59:59	Prazo prudencial: 07/07/2022 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS BANDAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO NO PERÍODO DE 24 A 30 DE JUNHO DO CORRENTE ANO NO "I SÃO JOÃO DA GENTE" NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA.

Em obediência ao que dispõe o Caput do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar a contratação.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

APROVO o termo de referência em anexo, e encaminho minuta para emissão de parecer jurídico.

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos com base na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento da legislação vigente.

Sergio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por
Sergio Ricardo Viana Bastos
Em 23/06/2022 às 12:03
Código de validação: f535d158-1c15-4e9b-9aa3-d799f dc5b884
Token: WP1T5DLJ